



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 28/12/2012
OK

PORTARIA Nº 1.368, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Concede Progressão a Servidores da
Câmara Municipal que especifica,
nos termos da Resolução nº 348, de
18 de novembro de 2005.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, XIII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que preconizam os artigos 22, 23 e 24 da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES;

Considerando que os servidores deste Poder Legislativo relacionados no artigo 1º desta Portaria cumpriram o interstício de tempo exigido na Resolução 248/2005 e no Ato da Mesa nº 22/2005, para obterem a devida progressão nos termos das normas regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão do Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional, concedendo a progressão de um padrão de vencimento dentro das respectivas faixas de vencimentos de cada cargo correspondente, para os seguintes servidores:

| Servidor | Matr. | Cargo |
|-----------------------------|-------|--------------------------------|
| ELIZABETH FELIPE | 0089 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA | 0143 | TECNICO LEGISLATIVO |
| GEOMAR HIMENIS | 0240 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II |
| GILSON JOÃO DOS SANTOS | 0053 | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| IRONETE DE LIMA JÁCOME | 0150 | ESCRITURARIA I |
| MARINALVA SILVARES PESTANA | 0067 | TECNICO LEGISLATIVO |
| PAULO ROBERTO SOUZA LIMA | 0047 | TECNICO LEGISLATIVO |
| ROMILDO ANTÔNIO VENTORIM | 0141 | TECNICO LEGISLATIVO |
| TARCÍZIO BRAVIM | 0237 | MOTORISTA |
| VANESSA TOSI PUPPIM | 0239 | ESCRITURARIA II |
| ZILDA TURETA | 0356 | TELEFONISTA |



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 28/12/2012
O/Boas:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2012.


FLAMÍNIO GRILLO
Presidente